



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e três.

Aos quatorze dias do mês de setembro do corrente ano, realizou-se às 10h35m, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Na sequência, o 1º Secretário, Sr. Angelo de Macedo procedeu a leitura da ata realizada no último dia quatro a qual foi aprovada sem ressalvas. Na sequência, o 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo realizou a chamada regimental verificando-se a presença dos demais vereadores. No ensejo, expressou profunda insatisfação com a atitude do governo ao optar pela demissão de diversos funcionários pelo fato destes conhecerem o vereador em questão. O vereador não poupou palavras para condenar as demissões de pessoas que o conheciam e classificou a atitude como covarde. Segundo o vereador, as denúncias partiram de funcionários, que se viram confrontados em seus locais de trabalho acerca do seu relacionamento com o mencionado vereador. Comunicou seu interesse em denunciar a questão aos órgãos competentes, considerando as contratações subsequentes. Finalizando, fez um apelo aos Secretários Municipais, bem como aos demais edis, para levarem a questão ao Chefe do Executivo, com o propósito de findar essa danosa prática. Prosseguindo, o 1º Secretário procedeu a leitura do Memorando nº 067/23 encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos, em que adverte os nobres vereadores quanto a necessidade do registro de presença no ato da chamada regimental, em atendimento ao artigo 20º do Regimento Interno, como também ao Tribunal de Contas-RJ. Dando continuidade, realizou a leitura do expediente do dia conforme segue: Propositura de autoria do Sr. Pedro Cajueiro – **Moção nº 016/23** – Concede



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

moção de aplausos à Sr.<sup>a</sup> Marli Marvila da Silva; **Projeto de Decreto nº 021/23**  
- Concede comenda medalha Arraial do Cabo à escola CENAQ. Proposituras de autoria do Sr. Juliano Felizardo: **Indicação nº 184/23** – Troca de equipamento de contabilização e verificação de passageiros no cais, alterando para roleta e painel eletrônico; **Indicação nº 188/23** – distribuição de equipamentos de proteção individual e uniformes para todos os funcionários da Secretaria de Serviços Públicos; **Indicação nº 189/23** - Exposição da lista de medicamentos disponíveis nas farmácias básicas do município; **Requerimento nº 012/23** – Encaminhamento de relatório da Secretaria de Educação, Lazer, Cultura, Ciência e Tecnologia. Matérias Legislativas de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº 186/23** – colocação de faixa de pedestre na travessia da Travessa Castro Alves com a Avenida Getúlio Vargas, nas proximidades da loja maçônica; **Indicação nº 187/23** – Extensão da operação tapa buracos até a RJ 140; **Requerimento nº 011/23** – Requer o encaminhamento da prestação de contas do exercício de 2022 até a presente data, bem como a folha de pagamento dos funcionários da Colônia de Pescadores Z5. Propostas de autoria do Sr. Cleyton Barreto: **Indicação nº 191/23** - Limpeza das caixas d'águas, cisternas e reservatórios das escolas, creches e departamentos do município; **Indicação nº 192/23** – Instalação de redutor de velocidade na Rua Pedro Simas; **Indicação nº 193/23** – Colocação de redutor de velocidade na Rua Manoel Duarte; **Indicação nº 194/23** – Manutenção asfáltica na Rua Frei Caneca. **Indicação nº 185/23** – Mario Sérgio – Instalação de academia popular no mirante do bairro Cabocla. **Indicação nº 190/23** – Angelo de Macedo – Ampliação do quebra mar localizado na Praia dos anjos. **Requerimento nº 013/23** – Prorrogação do prazo para apuração e conclusão dos trabalhos da CPI nº 01/22 que trata da apuração das irregularidades no serviço de saneamento básico realizado pela Prolagos. **Projeto de Decreto nº 020/23** – Mesa Diretora – Parecer Prévio Contrário do Tribunal de Contas referente ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Sr. Wanderson Cardoso de Brito. **Projeto de Lei nº 070/23** – Prefeito – Autoriza o Executivo a repassar recursos da União para o cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Constitucional 127/22. Posteriormente, a Presidência submeteu à apreciação do Plenário as matérias legislativas que seguem: **Moção n° 016/23**; Aprovada por unanimidade. **Indicações n°s 184 à 194/23**; Aprovadas por todos os presentes. Na ocasião, o Vereador Davi solicitou permissão para se ausentar da referida sessão devido a compromissos agendados. Na sequência, o edil Tayron propôs um requerimento verbal para apreciação do Projeto de Lei n° 070/23, o que foi deliberado por todos os presentes. **Projeto de Lei n° 070/23**; Aprovado por unanimidade. **Requerimento n° 011/23**; Retirado de pauta pelo autor. **Requerimento n° 012/23**; Após discussão, rejeitado por 08 (oito) votos à 01 (um), destacando o voto favorável do autor da proposição. **Requerimento n° 013/23**; Aprovado por todos os presentes. **Projeto de Decreto n° 020/23**; Comissões. **Projeto de Decreto n° 021/23**; Aprovado por unanimidade. Ordem do dia: **Veto n°05/23** ao Projeto de Lei n° 034/23 que trata da garantia à gestante de optar pelo parto cesariano; Aprovado por unanimidade. **Veto n° 06/23** ao Projeto de Lei n° 029/23 que trata da inserção da educação física inclusiva nas instituições de ensino do município. Após discussão, encaminhado à Procuradoria. **Veto n° 07/23** ao Projeto de Lei n° 048/23 que trata da inclusão de noções dos direitos do idoso e de pessoas com deficiência na grade curricular de ensino; Aprovado por unanimidade. Posteriormente, a Presidência convidou a população para debate sobre a regulamentação da atividade de quadriciclo no município, a realizar-se no próximo dia vinte às 18h no Plenário da Câmara municipal. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia dezenove em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, quatorze de setembro de dois mil e vinte e três.

---

**Pedro Cajueiro de Andrade**

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

---

**Angelo de Macedo**

1º Secretário

---

**Juliano Felizardo**

2º Secretário